DECRETO Nº 0095/2018
DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O Senhor, **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor (a) abaixo qualificado, além das suas atividades normais, desempenhar outras atividades correlatas e ficar à disposição da Administração Municipal em tempo integral.

DECRETA:

Art. 1° Fica CONCEDIDA a Gratificação por Tempo Integral a(o) Servidor(a) **VALMIR FERREIRA DOS PASSOS**, Matrícula00000003226, ocupante do cargo de **FERREIRO ARMADORPMM-CENF 113**, lotado(a) na(o) **SEMOTT**, no percentual de **20%** (vinte por cento) do salário base, de acordo com o Art. 47, da Lei nº 599, de 01 de abril de 2011 – Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Município de Melgaço.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, 20 de ABRIL de 2018.

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de ABRIL de 2018

FRANCISCO PAULO NASCIMENTO CELOS FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 0226/2017.

Ciente: _____